

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 331 DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 033/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 420^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 18 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, a participar do XII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, nos dias 12 a 15 de novembro de 2017, em Belo Horizonte-MG.

Art. 2º A colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que a referida colaboradora participe do congresso supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158